TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Os Diretores Superintendentes da **DME Energética S.A. – DMEE ("DMEE")** e da **DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED ("DMED")**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem, através do presente Termo, após a apreciação dos autos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação (Portaria 008/2016), ADJUDICAR à empresa **ENGEVIX ENGENHARIA DE PROJETOS S/A, a prestação de serviços de DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA (PS) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DAS BARRAGENS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DAS EMPRESAS DME, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, E DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 696 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**, de acordo com as especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2017, ao valor total de **R$ 249.000,00** (duzentos e quarenta e nove mil reais), sendo:

VALOR TOTAL DMEE:	**R$ 124.500,00**
VALOR TOTAL DMED:	**R$ 124.500,00**

Os serviços deverão ser executados de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 002/2017 e respectivos anexos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do Contrato.

Prazo de Execução: 03 (três) meses, a partir da Ordem de Serviço

Fica, portanto, ADJUDICADO à licitante **ENGEVIX ENGENHARIA DE PROJETOS S/A,** a prestação de serviços concernentes ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2017.

Poços de Caldas, 12 de setembro de 2017.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

DME distribuição

DME energética Poços de Caldas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017

A Autoridade Competente da DME Energética S/A - DMEE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve através do presente Termo, após a apreciação dos autos, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **Tomada de Preços 002/2017**, cujo objeto trata-se do DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA (PS) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DAS BARRAGENS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DAS EMPRESAS DME, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, E DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 696 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015,

RESULTADO:

1ª Classificada: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.: R$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais);

2ª Classificada: HYDROS ENGENHARIA LTDA.: R$347.040,20 (trezentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e vinte centavos);

3ª Classificada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.: R$395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais);

4ª Classificada: ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS: R$399.335,00 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais);

5ª Classificada: TRACTBEL ENGENEERING LTDA.: R$400.113,79 (quatrocentos mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos);

6ª Classificada: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Fica, portanto, **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2017, em favor da empresa vencedora: **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**.

Poços de Caldas, 12 de setembro de 2017.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente